

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2026

Dispõe sobre a nomeação de CAMILA ALVES AMÂNCIO para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO EM PREGÃO E CONCORRÊNCIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de CAMILA ALVES AMÂNCIO, inscrita no CPF nº 418.579.798-26, para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO EM PREGÃO E CONCORRÊNCIA, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de Maio, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6D883171

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.20.01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.20.01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.05.20.01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL (LEI MUNICIPAL N.º 071/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2014 E A LOAS N.º 8.742/93 ART. 22, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.05.2026 ÀS 16:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NO DIA **26 DE MAIO DE 2026 ÀS 08:00HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/> e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:69EDF134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2026 CHAVAL - CE, 19 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente à Prestação das Contas de Gestão Fiscal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do Relatório de Gestão da Saúde / SUS, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2026**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – DO LOCAL: <https://meet.google.com/kco-pjuz-xdk>
- 1.2 – DA DATA: 28 de maio de 2026.
- 1.3 – DO HORÁRIO: Início às 09:00 horas – **GESTÃO FISCAL**
- 1.4 – DO HORÁRIO: Início às 10:00 horas – **GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2026**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2026**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 19 de Maio de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1284C978

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 640/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI**